



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2009



Série

Número 215

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho n.º 68/2009**

Nomeação em regime de comissão de serviço de Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia por um período de 3 anos para o cargo de direcção intermédia de 1.º Grau de Director da Unidade de Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional.

#### **Despacho n.º 69/2009**

Nomeação em regime de comissão de serviço de Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola por um período de 3 anos para o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Núcleo de Acompanhamento e Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso**

Abertura de concurso público para a instalação de uma farmácia na freguesia do Monte, Município Funchal.

#### **Aviso**

Abertura de concurso público para a instalação de uma farmácia na freguesia de São Roque, Município do Funchal.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho n.º 68/2009**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, que criou o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 2 de Julho e da Portaria n.º 191/2008, de 24 de Outubro, rectificada pela declaração n.º 13/2008 de 17 de Outubro que prevê no seu artigo 6.º o cargo de direcção intermédia de 1.º Grau, Director de Unidade de Controlo, equiparado a Director de Serviços, do Instituto de Desenvolvimento Regional - Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º Grau de Director da Unidade de Estudos e Planeamento do Instituto de Desenvolvimento Regional, cuja publicitação foi efectuada no JORAM, II Série, n.º 171, de 9 de Setembro de 2009 e no Diário de Notícias de Lisboa de 11 de Setembro de 2009;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3.º-A, 4.º-A e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006, de 14 de Julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira, a Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos para o cargo de direcção intermédia de 1.º Grau de Director da Unidade de Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional, o licenciado - Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia - após ter sido aprovado no processo de selecção acima referido, com o fundamento de ser possuidor de um relevante currículo profissional, e deter o perfil e experiência profissionais adequados e correspondentes ao cargo a prover.
- 2 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, no dia 27 de Outubro de 2009.
- 3 - Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**Nota Curricular**

Nome: Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia.

Data e Local de Nascimento: 26 de Março de 1971, Montijo.

Habilitações: Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1997.

Lugar de Quadro: Técnico Superior.

**Actividade Profissional:**

- 2009 Chefe de Núcleo de Acompanhamento e Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, nomeado, em comissão de serviço, por despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, a partir de 01 de Junho de 2009.
- 2007-2009 Director de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional do

Ambiente e Recursos Naturais, nomeado, em Comissão de Serviço, a partir de 14 de Setembro de 2007.

- 2005-2007 Chefe de Divisão de Auditoria, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeado, em Comissão de Serviço, por despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, a partir de 14 de Junho de 2005.
- 2004-2005 Chefe de Divisão de Coordenação de Iniciativas Comunitárias e Programas Sectoriais, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeado a partir de 1 Dezembro de 2004.
- 2001-2004 Técnico Superior, da Divisão Fundo Coesão, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças. Actividades desenvolvidas: Assistência Técnica a projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão, Assistência Técnica ao Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial;
- 1999-2001 Técnico Superior, da Direcção Regional do Planeamento, da Secretaria Regional do Plano e Coordenação. Actividades desenvolvidas: Assistência Técnica ao Programa de Iniciativa Comunitária REGIS II, Assistência Técnica a projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão, Assistência Técnica ao Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial;
- 1998-1999 Caixa Geral de Depósitos - Trabalhou no Banco Nacional Ultramarino (BNU), do grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), onde desempenhou a função de gestor de conta de particulares e microempresas.
- 1997-1998 Banco Comercial Português - Durante um ano residiu em Paris e trabalhou no Banco Popular Comercial, do grupo Banco Comercial Português (BCP), tendo desempenhado a função de polivalente.

**Formação Profissional:**

- Curso de Formação Profissional sobre o Plano Oficial de Contabilidade, promovido pelo CELFF.
- Acção de formação de "O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas", promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local.
- Curso "O Código do Procedimento Administrativo", promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.
- Acção de formação em "Excel Avançado", realizado pela DTIM.
- Curso Intensivo de Inglês, promovido pela SELF - Escola de Línguas.

**Despacho n.º 69/2009**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, que criou o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 2 de Julho e da Portaria n.º 191/2008, de 24 de Outubro, rectificada pela declaração n.º 13/2008 de 17 de Outubro que prevê no seu artigo 12.º o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Núcleo de Acompanhamento e Controlo, equiparado a Chefe de Divisão, do Instituto de Desenvolvimento Regional - Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Núcleo de Acompanhamento e Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional, cuja publicitação foi efectuada no JORAM, II Série, n.º 171, de 9 de Setembro de 2009 e no Diário de Notícias de Lisboa de 11 de Setembro de 2009.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3.º-A, 4.º-A e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006, de 14 de Julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira, a Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos para o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Núcleo de Acompanhamento e Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional, a licenciada - Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola - após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido, com o fundamento de ser possuidora de um relevante currículo profissional, e deter o perfil e experiência profissionais adequados e correspondentes ao cargo a prover.
- 2 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, no dia 27 de Outubro de 2009.
- 3 - Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

#### Nota Curricular

Nome: Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola.

Data e Local de Nascimento: 02 de Agosto de 1970, em São Pedro, no Funchal.

Habilitações Académicas de Base: Licenciada em Direito.

Lugar de Quadro: Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, como Técnica Principal, na sequência da transição da situação jurídico-funcional, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01/01/2009.

#### Actividade Profissional:

- Exerce presentemente funções como Chefe de Núcleo de Planificação e Monitorização, no Instituto do Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, desde 27/10/08; De 21/04/05 a 26/10/08 exerceu funções como Chefe de Divisão de Planeamento e Monitorização, no Instituto do Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças; De 18/08/03 a 20/04/05, exerceu funções como Chefe de Divisão de Controlo, no então Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças; Exerceu funções como Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Pessoal, no Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 01/06/01 a 17/08/03; Nomeada em 15/07/99, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação, onde exerceu as inerentes funções até 31/05/01; Nomeada em 14/01/1999, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação, em regime de substituição por impedimento da titular, pelo período de 4 meses.

- Desenvolvimento de Funções relevantes para o cargo a que se candidatou: De 06/05/96 a Junho de 2000, exerceu funções no Gabinete de Apoio Jurídico, da Direcção Regional de Formação Profissional, como Consultora Jurídica, nomeadamente na: Elaboração de procedimentos tendo em vista a aquisição de bens e serviços, a realização de despesas públicas e de empreitadas de obras públicas; Elaboração de diplomas legais nomeadamente nas áreas de Formação Profissional e do Fundo Social Europeu; Emissão de Pareceres Jurídicos sobre diversas matérias, nomeadamente no âmbito da Formação Profissional e do Fundo Social Europeu.
- De 18/08/03 a 20/04/05, desempenhou funções inerentes à Divisão de Controlo, de 21/04/05 a 26/10/08, desempenhou as funções inerentes à Divisão de Planeamento e Monitorização, no ex-Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, actual Instituto do Desenvolvimento Regional, e a partir desta data até à presente desempenhou funções inerentes ao Núcleo de Planificação e Monitorização, do Instituto de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na: Colaboração na Gestão das actividades de controlo, bem como dos técnicos afectos ao Controlo de Primeiro Nível, tendo em vista a prossecução dos Objectivos de Controlo de Primeiro Nível e do Acompanhamento no âmbito do QREN e do IIDR; Acompanhamento da Elaboração dos Planos Anuais de Controlo de Primeiro Nível, de 2004 a 2009 relativos aos Quatro Fundos Estruturais (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e de Fundo de Coesão; Coordenação na actualização das Pistas de Controlo desde 2004 a 2009; Participação na Actualização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controlo; Participação em várias Acções de Controlo, no âmbito das componente FEDER, FEOGA-O e IFOP, nomeadamente no que concerne à Verificação do Cumprimento das Regras dos Mercados Públicos; Elaboração dos Procedimentos de Contratação Pública dos Serviços de Auditoria Externa no âmbito do Controlo de Primeiro Nível, bem como articulação com os Auditores Externos durante a execução das acções de controlo; Elaboração dos Relatórios de Execução de 2003, 2004 e de 2007, bem como no Relatório Final de Execução do POPRAM III, no âmbito do Controlo de Primeiro Nível; Elaboração dos Relatórios Anuais de Síntese de 2003 a de 2008, relativos aos Quatro Fundos Estruturais; Acompanhamento e Colaboração com os Auditores da Comissão Europeia, da Inspecção-Geral de Finanças, bem como das respectivas entidades de controlo de 2.º nível, do Tribunal de Contas e ainda das auditores internos e externos de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do IDR; Colaboração na elaboração do Manual de Procedimentos de Acompanhamento, no âmbito dos Programas Intervir+ e Rumos; Elaboração das Especificações Técnicas do caderno de encargos, tendo em vista a contratação de Auditores Externos visando a realização de verificações no local e de supervisão dos Organismos Intermédios no âmbito dos Programas Intervir+ e Rumos.

#### Formação Profissional:

- Acções de Formação - “Curso de Informática - MS Office - Windows 95”; “Direito da Função Pública”; “Curso de Formação de Formadores”; “Curso de Técnicos Superiores Estagiários - I, II III Módulos”; “O Contencioso Comunitário”; “O Direito Disciplinar na Administração Pública”; “Jornadas de Direito Comunitário”; “Fundos Estruturais Comunitários”; “O Regime da Realização das Despesas Públicas”; “O Regime Jurídico das Despesas Públicas”; “Negociação Estratégica”; “Comportamento de Sucesso do Gestor Eficaz”; “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”; “O Novo Estatuto do Pessoal Diri-

- gente”, “Gestão da Mudança e Trabalho em Equipa”, “Processamento de Abonos e Regalias Sociais”, “Novo Regime de Carreiras na Administração Pública”, “Código do Procedimento Administrativo”, “Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCA III”, “Liderança, Gestão e Motivação de Equipas”, “Base de Dados da Intranet”, “O Concurso de Pessoal na Administração Pública - TS”, “Auditorias Internas da Qualidade: Metodologias de Aplicação”, “Contratação Pública” e “FORGEP - Formação em Gestão Pública”.
- Seminários: “Certificação Profissional - Realidade da Região Autónoma da Madeira”, “Implicações do Euro da Contabilidade e na Fiscalidade”, “Formação Profissional: Que Percursos”, “A Formação em Segurança e Higiene no Trabalho”, “A União Europeia no Desenvolvimento Regional - A Importância das Eleições Europeias”, “O Concurso Público e Outros Procedimentos de Contratação Pública”, “Divulgação do Programa Leonardo da Vinci”, “Novo Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas - Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março”, “Formação em Debate - Reflectir para Inovar”, “Desfamiliarização e Simplificação de Procedimentos/Campanhas dos Actos Notari-ais”, “Apresentação da Avaliação Intercalar do POPRAM III”, “Orientações sobre o Encerramento do POPRAM III”, “Sessão de Divulgação do Eixo I do Programa Rumos e do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu”, “Novo Código da Contratação Pública: As Grandes Mudanças”, “Seminário de resultados do Programa INTERREG III -B - Açores, Madeira e Canárias - 2000-2006” e “Seminário de lançamento do Programa de Cooperação Transnacional da Madeira, Açores e Canárias - 2007-2013”.

## SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Aviso

- 1 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Outubro de 2009, e nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 118/2009, de 22 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, faz-se público que, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, se encontra aberto concurso público para instalação de uma farmácia na área assinalada no ortofotomapa reproduzido neste aviso, freguesia do Monte, concelho do Funchal, da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - O concurso é válido apenas para a instalação da farmácia referida no número anterior.
- 3 - O presente concurso rege-se-á pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/M, de 14 de Agosto, da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 118/2009, de 22 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Portaria n.º 126/2009, de 29 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que adapta à Região Autónoma da Madeira o regulamento de sorteio aprovado pela Deliberação n.º 150/CD/2008, de 23 de Julho, do INFARMED, IP.
- 4 - Podem concorrer:  
As pessoas singulares ou colectivas que reúnam os requisitos legais da propriedade de farmácia.
- 5 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, podendo ser entregue directamente na sede do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), no horário de expediente, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 17.00 horas, à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, mediante recibo comprovativo da entrega, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:  
Identificação completa (nome completo ou denominação da sociedade em conformidade com o registo comercial, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência ou sede social, código postal, número de contribuinte ou número de identificação de pessoa colectiva, número de telefone e ou número de telemóvel, e endereço electrónico.
- 6 - O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do respectivo bilhete de identidade, no caso de se tratar de uma pessoa singular, ou fotocópia do contrato de sociedade e certidão do registo comercial, no caso de se tratar de uma sociedade comercial;
  - b) Declaração do concorrente indicando o número de farmácias de que tenha a propriedade, a exploração ou a gestão, directa ou indirectamente, e respectiva identificação;
  - c) Declaração negativa de incompatibilidades do concorrente;
  - d) Declaração da intenção de instalar a farmácia no município ou zona de município indicado no presente aviso;
  - e) Termo de aceitação e adesão às normas legais de concurso de abertura de novas farmácias e do exercício da actividade de farmácia;
  - f) Comprovativo do pagamento da quantia de € 500, referida na alínea a), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 118/2009, de 22 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 6.1 - A falta de qualquer dos documentos exigidos, bem como a sua incorrecção ou incoerência, implicam a não admissão do candidato ao concurso, se estas não forem supridas no prazo de 10 dias úteis após a sua notificação.
- 6.2 - Os documentos só serão aceites quando revistam a forma de original, podendo ser apresentados sob a forma de documento autenticado ou fotocópia, desde que conferida com o original ou documento autenticado, exibido perante o funcionário que a receba.
- 6.3 - O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.
- 7 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 8 - São liminarmente excluídos os concorrentes que:
  - a) Não cumpram os requisitos legais das proprietárias de farmácia;
  - b) Pretendam instalar a farmácia em município ou zona de município diferente do previsto no presente aviso;
  - c) Apresentem candidatura após a data limite mencionada no presente aviso;

- d) Não procedam ao pagamento da quantia referida na alínea a), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, com a apresentação da candidatura.
- 9 - Os concorrentes admitidos são graduados de acordo com o previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro.
- 10 - Os concorrentes graduados em primeiro lugar são sorteados, em acto público, ao qual têm acesso todos os concorrentes, mediante a apresentação do recibo de pagamento da quantia referida na alínea a), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro.
- 10.1 - O sorteio é realizado com recurso ao sistema de tómbola, nos termos estabelecidos no regulamento de sorteio aprovado pela Deliberação n.º 150/CD/2008, de 23 de Julho, do INFARMED, IP, aplicada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 126/2009, de 29 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 10.2 - O sorteio é realizado no dia 11 de Fevereiro de 2010, pelas 9.30 horas, na Sala de Exposições da Junta de Freguesia de São Martinho, sita ao Caminho de São Martinho, n.º 61, Funchal.
- 11 - Os pagamentos e caucões podem ser efectuados por uma das seguintes formas:
- Entrega monetária no IASAÚDE, IP-RAM;
  - Cheque dirigido ao IASAÚDE, IP-RAM;
  - Depósito em dinheiro na conta n.º 000318469023020, do Banco Santander Totta, pertencente ao IASAÚDE, IP-RAM;

- d) Transferência bancária através do NIB 0018 0003 18469023020 94;
- e) As caucões podem, ainda, ser prestadas mediante garantia bancária autónoma.

12 - O júri do presente concurso terá a seguinte composição, conforme despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Outubro de 2009:

Presidente:

- Dr.ª Carmina Maria dos Santos Andrade, coordenadora do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do IASAÚDE, IP-RAM, por delegação do Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, em conformidade com o seu despacho de 22 de Outubro de 2009.

Vogais efectivos:

- Dr. Ricardo Paulo de Freitas Alves, coordenador do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. João Paulo Verde Cerqueira, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

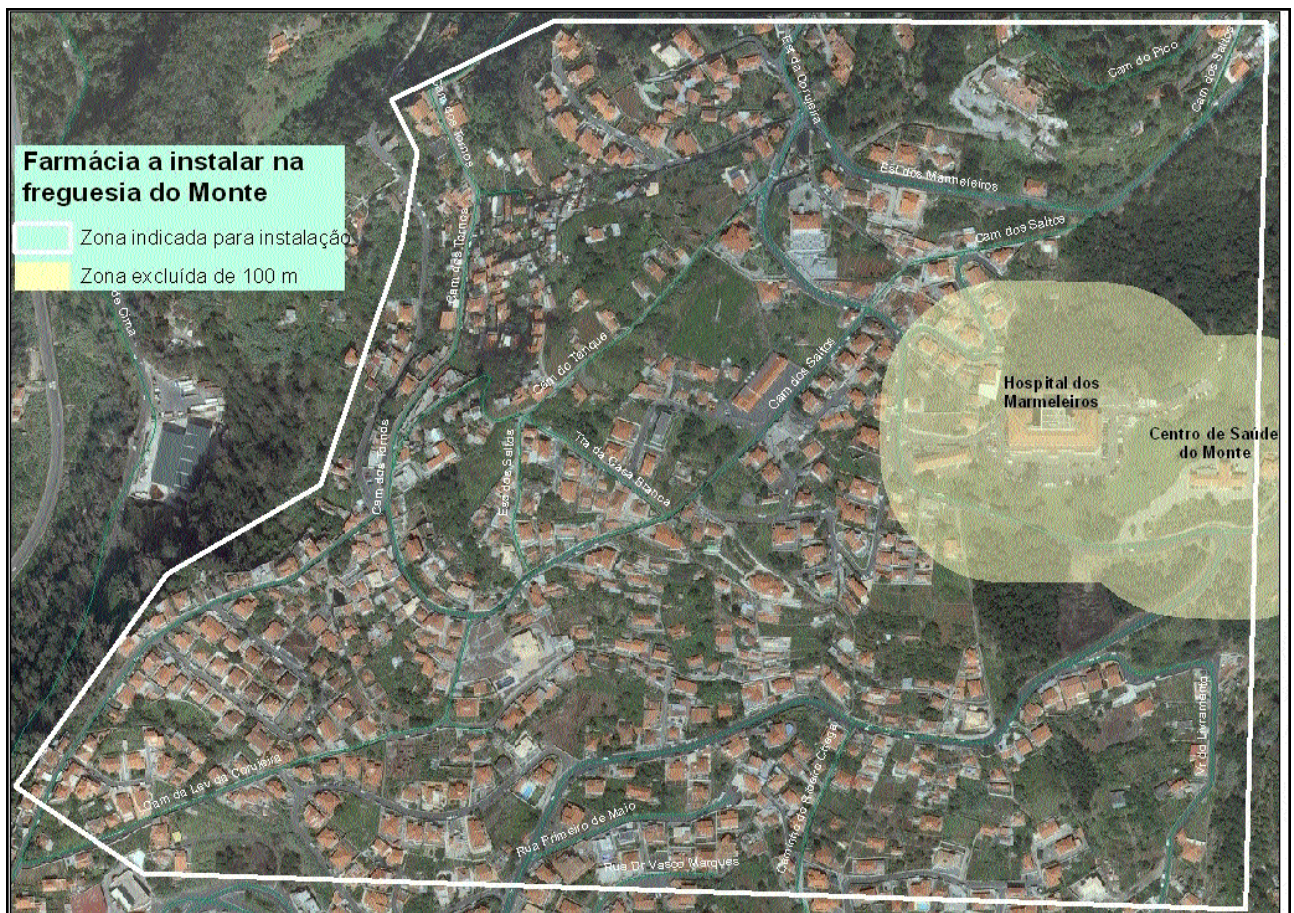
Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Graciela Góis e Sousa, jurista do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM;
- Dr.ª Susana Isabel Fernandes Pereira Agostinho em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 5 de Novembro de 2009

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

Anexo a que se refere o ponto n.º 1 do Aviso



**Aviso**

- 1 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Outubro de 2009, e nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 118/2009, de 22 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, faz-se público que, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, se encontra aberto concurso público para instalação de uma farmácia na área assinalada no ortofotomapa reproduzido neste aviso, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - O concurso é válido apenas para a instalação da farmácia referida no número anterior.
- 3 - O presente concurso rege-se-á pelas disposições aplicáveis do Decreto - Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/M, de 14 de Agosto, da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 118/2009, de 22 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Portaria n.º 126/2009, de 29 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que adapta à Região Autónoma da Madeira o regulamento de sorteio aprovado pela Deliberação n.º 150/CD/2008, de 23 de Julho, do INFARMED, IP..
- 4 - Podem concorrer:  
As pessoas singulares ou colectivas que reúnam os requisitos legais da propriedade de farmácia.
- 5 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, podendo ser entregue directamente na sede do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), no horário de expediente, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 17.00 horas, à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, mediante recibo comprovativo da entrega, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:  
Identificação completa (nome completo ou denominação da sociedade em conformidade com o registo comercial, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência ou sede social, código postal, número de contribuinte ou número de identificação de pessoa colectiva, número de telefone e ou número de telemóvel, e endereço electrónico.
- 6 - O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do respectivo bilhete de identidade, no caso de se tratar de uma pessoa singular, ou fotocópia do contrato de sociedade e certidão do registo comercial, no caso de se tratar de uma sociedade comercial;
  - b) Declaração do concorrente indicando o número de farmácias de que tenha a propriedade, a exploração ou a gestão, directa ou indirectamente, e respectiva identificação;
  - c) Declaração negativa de incompatibilidades do concorrente;
  - d) Declaração da intenção de instalar a farmácia no município ou zona de município indicado no presente aviso;
  - e) Termo de aceitação e adesão às normas legais de concurso de abertura de novas farmácias e do exercício da actividade de farmácia;
- f) Comprovativo do pagamento da quantia de € 500, referida na alínea a), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 118/2009, de 22 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
  - 6.1 - A falta de qualquer dos documentos exigidos, bem como a sua incorrecção ou incoerência, implicam a não admissão do candidato ao concurso, se estas não forem supridas no prazo de 10 dias úteis após a sua notificação.
  - 6.2 - Os documentos só serão aceites quando revistam a forma de original, podendo ser apresentados sob a forma de documento autenticado ou fotocópia, desde que conferida com o original ou documento autenticado, exibido perante o funcionário que a receba.
  - 6.3 - O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.
- 7 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 8 - São liminarmente excluídos os concorrentes que:
  - a) Não cumpram os requisitos legais das proprietárias de farmácia;
  - b) Pretendam instalar a farmácia em município ou zona de município diferente do previsto no presente aviso;
  - c) Apresentem candidatura após a data limite mencionada no presente aviso;
  - d) Não procedam ao pagamento da quantia referida na alínea a), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, com a apresentação da candidatura.
- 9 - Os concorrentes admitidos são graduados de acordo com o previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro.
- 10 - Os concorrentes graduados em primeiro lugar são sorteados, em acto público, ao qual têm acesso todos os concorrentes, mediante a apresentação do recibo de pagamento da quantia referida na alínea a), do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro.
  - 10.1 - O sorteio é realizado com recurso ao sistema de tómbola, nos termos estabelecidos no regulamento de sorteio aprovado pela Deliberação n.º 150/CD/2008, de 23 de Julho, do INFARMED, IP, aplicada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 126/2009, de 29 de Setembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
  - 10.2 - O sorteio é realizado no dia 9 de Fevereiro de 2010, pelas 9.30 horas, na Sala de Exposições da Junta de Freguesia de São Martinho, sita ao Caminho de São Martinho, n.º 61, Funchal.
- 11 - Os pagamentos e cauções podem ser efectuados por uma das seguintes formas:
  - a) Entrega monetária no IASAÚDE, IP-RAM;
  - b) Cheque dirigido ao IASAÚDE, IP-RAM;
  - c) Depósito em dinheiro na conta n.º 000-318469023020, do Banco Santander Totta, pertencente ao IASAÚDE, IP-RAM;

- d) Transferência bancária através do NIB 0018 0003 18469023020 94;
- e) As cauções podem, ainda, ser prestadas mediante garantia bancária autónoma.

12 - O júri do presente concurso terá a seguinte composição, conforme despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Outubro de 2009:

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Carminda Maria dos Santos Andrade, coordenadora do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do IASAÚDE, IP-RAM, por delegação do Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, em conformidade com o seu despacho de 22 de Outubro de 2009.

Vogais efectivos:

- Dr. Ricardo Paulo de Freitas Alves, coordenador do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. João Paulo Verde Cerqueira, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Graciela Góis e Sousa, jurista do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM;
- Dr.<sup>a</sup> Susana Isabel Fernandes Pereira Agostinho em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 5 de Novembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

Anexo a que se refere o ponto n.º 1 do Aviso







## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)